

Suficiente — 10 a 13 valores.
Insuficiente — 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

Entrevista profissional de selecção = presença ou forma de estar + cultura geral e experiência profissional + motivação e interesse + sentido de responsabilidade : 4

Duração da entrevista — máximo quinze minutos.

7.3 — Os critérios de classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção).

Os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — requisitos mencionados no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira com o código postal 4590-527 e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do bilhete de identidade do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e código postal, telefone), e ainda se possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;

f) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — Outros documentos — o requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo.

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar, no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

14 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — vereador, Dr. António Manuel Moreira Coelho, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Soares de Castro.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Soares de Castro, e a técnica superior Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Abreu.

Vogais suplentes:

Técnica superior, Dr.ª Maria Teresa Leão Cardoso de Barros Oliveira, e o chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Dr. José Manuel Ribeiro Leão.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*. 1000303858

Aviso n.º 22/SRSP/06

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2006, nomeei, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico profissional especialista, da carreira de aferidor de pesos e medidas do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato Jaime Manuel Neto de Sousa Mendes, aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista da carreira de aferidor de pesos e medidas, aberto por ordem de serviço afixada em 4 de Maio de 2006.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*. 1000303849

Aviso n.º 23/SRSP/06

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2006, nomeei, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico profissional especialista principal, da carreira de fiscal municipal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, os candidatos Domingos Fernando Gomes dos Santos e Joaquim Manuel Fontes Brandão Coelho, aprovados no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*. 1000303851

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso

Contratos a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho e nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de